



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 610/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento, viabilize a construção de uma área lazer na Estrada Municipal Nardes Beran Mastrocola às margens do Córrego do Marinheirinho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2019.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Planejamento promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico, através do planejamento e desenvolvimento urbano, cuidando para que a produtividade, a tecnologia e o desenvolvimento econômico sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a construção de uma área lazer na Estrada Municipal Nardes Beran Mastrocola às margens do Córrego do Marinheirinho, visando oferecer uma opção de lazer a mais de 45 mil famílias moradoras da Zona Norte, além de contribuir para com as futuras gerações, uma reserva de água potável para que não passem pela escassez e o racionamento desse recurso hídrico.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios dos moradores da Zona Norte.

